Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.562** Data: **19/09/2016**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº: **01/2016**

Autor:

Mesa Diretora

Assunto: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19/09/2016

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 01/2016

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

19 SET 2016

Presidente

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 25 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 25 -....

I- licenciado pela Câmara, sem prejuízo da remuneração, por motivo de doença devidamente comprovada nos primeiros quinze dias, e a partir do décimo sexto dia a remuneração será custeada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou para desempenhar missões temporárias de interesse público."

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompeia, em 19 de setembro de 2016.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Vanderlei Ribeiro dos Santos
1º Secretário

Fátima Cavaliéri
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER EM CONJUNTO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2016

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

O projeto em questão é legal e constitucional.
Quanto ao mérito, nada a opor.
Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Pompeia, 19 de setembro de 2016.

VÁLTER BETTIO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Membro da Comissão de Justiça e Redação

MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER
Membro da Comissão de Justiça e Redação

FÁTIMA CAVALIÉRI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º _____ /2016 **Proc.** **Of.**

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Solicita a retirada de proposição.

À Secretaria.

Pompeia, .../...../.....

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeremos, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dá nova redação ao inciso I do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Pompeia".

Sala das Sessões,

26 de setembro de 2016.

Elcio Rigotto Zapparoli

Presidente

Vanderlei Ribeiro dos Santos

1º Secretário

Fátima Cavaliéri

2ª Secretária